

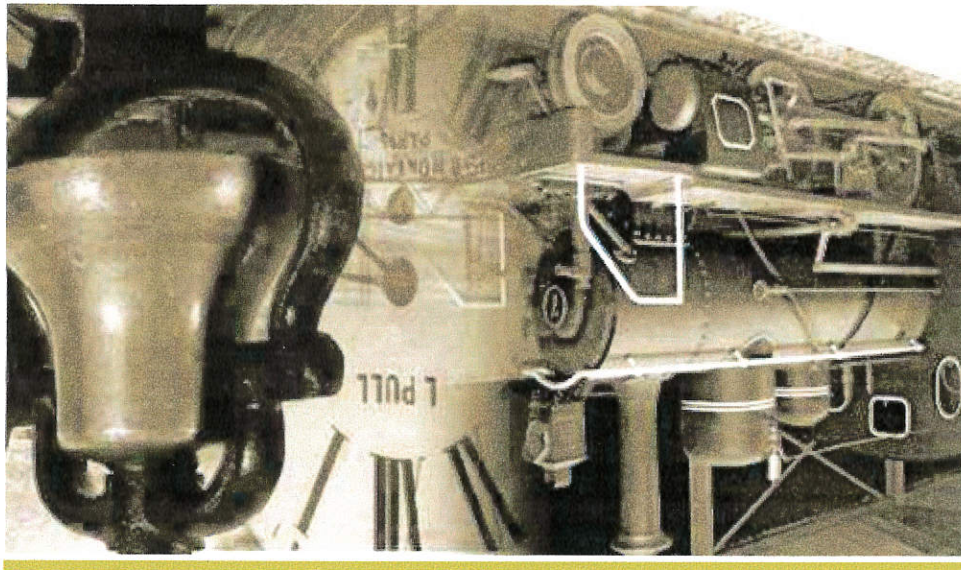
IPHAN

UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE - URBEL

BEM MÓVEL

Nº 039/2009

TERMO DE TRANSFERÊNCIA



Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Inventariância da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



CONTÉUDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

PLANILHA RESUMO

FICHA DE INSPEÇÃO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariância da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 039/2009, DO BEM MÓVEL DE VALOR HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL, VINCULADO A UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE, DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea "a" do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, do bem móvel de valor artístico, histórico e cultural, bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido bem relacionadas em anexo, as quais fazem parte integrante do presente termo, observadas as condições seguintes:

I – O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, assume a responsabilidade pela guarda e manutenção do bem móvel histórico ora transferido, discriminado em anexo, a partir da data da assinatura do presente termo.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle do bem vinculado ao presente Termo para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.

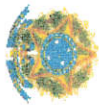
Rio de Janeiro, 28 de agosto

CACIO ANTONIO RAMOS
Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do IPHAN

de 2009.

PLANILHA RESUMO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Exltna Rede Ferroviária Federal S. A. -
RFFSA

PLANILHA RESUMO

FICHA	DATA DA INSP.	LOCAL	BEM	Nº PAT./TOMBO	VALOR HIST. ARTIST. CULT.	OBS
01	23/06/09	FÁBRICA DE CIMENTO HOLCIM EM PEDRO LEOPOLDO - MG	LOCOTIVA A VAPOR MARCA BALDWIN LOCOMOTIVES WORKS Nº 14764 ANO 1896	S/N		

FICHA DE INSPEÇÃO



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 1

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE

BEM MÓVEL: LOCOMOTIVA A VAPOR SEM TENDER – MONUMENTO (VIDE OBS)

LOCAL DA INSPEÇÃO: FÁBRICA DE CIMENTO “HOLCIM” EM PEDRO LEOPOLDO - MG DATA DA INSPEÇÃO: 23/06/2009

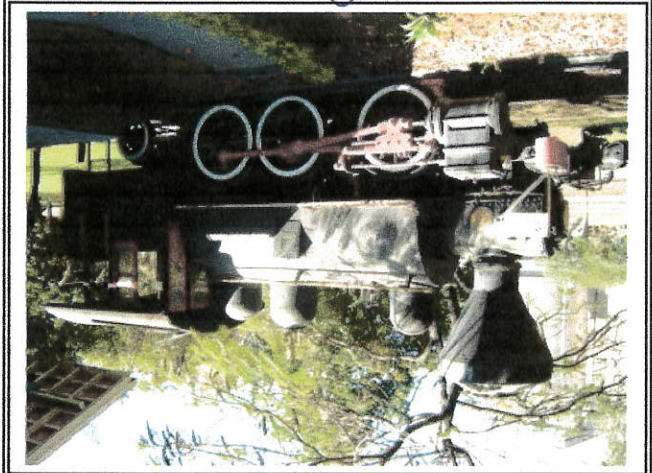
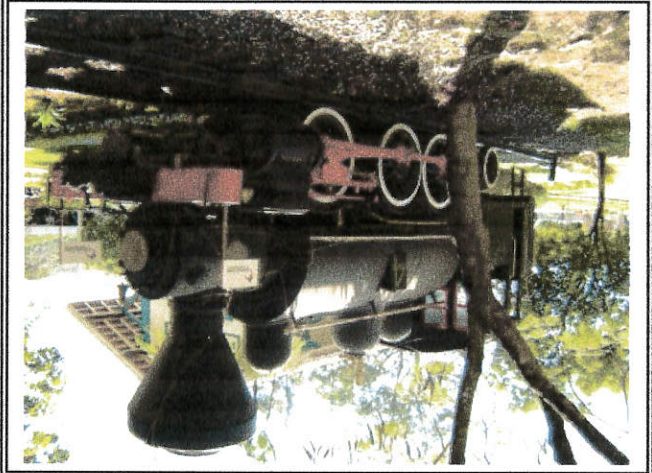
TÉCNICOS DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS MAT: 21.081.088-2

TÉCNICOS DO IPHAN: MAT:

Nº. Patr./Tombo	S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem:		Valor Hist / Artst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental:		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Observações:
 MARCA BALDWIN LOCOMOTIVES WORKS Nº 14764 – ANO 1896
 BEM EM PODER DA FÁBRICA DE CIMENTO “HOLCIM” LOCALIZADA EM PEDRO LEOPOLDO - MG

FOTO:

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
 Matrícula: 21.081.088-2